



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI
Casa Jaime Ribeiro Delgado
www.camarasaojosedosabugi.pb.gov.br

Política de Acesso à Legislação Compilada Municipal – Cf. Resolução nº 009/2024 da Câmara Municipal

Lei Municipal nº 313, de 03 de fevereiro de 2000

Dispõe sobre a autorização para abertura de crédito adicional especial para a finalidade que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DO SABUGI, ESTADO DA PARAÍBA

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal de São José do Sabugi, Estado da Paraíba, autorizado a abrir créditos adicionais especiais, até o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), destinado a seguinte unidade orçamentária, projeto e dotação, incorporando-se ao orçamento do presente exercício.

05. SECRETARIA DA AGRICULTURA

0414078.1.020 - Aquisição de máquinas e equipamentos agrícolas.

4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente. R\$ 80.000,00

Art. 2º - Constitui recursos para cobertura dos créditos autorizados pelo artigo anterior, os definidos no artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário

São José do Sabugi (PB), em 03 de fevereiro de 2000

MANOEL DOMICIANO DANTAS

Prefeito